

Brasília-DF, 30 de outubro de 2026



Aniversariantes

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
parabeniza os companheiros pela data especial.

30 de Outubro
João José Sena
Presidente da FENATIJER

31 de Outubro
Gilvan Borges da Silva
Funcionário do CTE/CNTI

Raimundo Lopes Júnior
Presidente da FTI do Estado do Ceará
e Membro do Conselho Fiscal da CNTI



Fim da escala 6x1: um guia sobre jornada e negociação coletiva

O documento orienta os sindicatos a acompanhar a redução da jornada e a reorganização das escalas após a aprovação do fim da escala 6x1, garantindo os novos descansos e a preservação salarial.



Redução da jornada e o fim da escala 6x1

A redução da jornada de trabalho e a ampliação do descanso semanal exigem organização e acompanhamento das entidades sindicais. Para contribuir com essa atuação, o documento "Fim da escala 6x1 e redução da jornada de trabalho" reúne orientações sobre a Emenda Constitucional nº 141/2026, seus prazos de implementação e os principais pontos para a negociação coletiva.

O material aborda a transição para 42 horas semanais, em dezembro de 2026, e para 40 horas, em dezembro de 2027, além da garantia de dois

repouso semanais remunerados, sem redução salarial. Também aborda a revisão de cláusulas de acordos e convenções coletivas, a organização das escalas e as particularidades de categorias com jornadas especiais.

A publicação inclui perguntas e respostas, a íntegra da emenda e um quadro comentado de seus dispositivos. O objetivo é oferecer subsídios para que os sindicatos acompanhem a aplicação das mudanças e defendam sua efetivação no cotidiano dos trabalhadores.

Principais orientações

O documento reúne orientações para a atuação dos sindicatos na redução da jornada e na reorganização das escalas, com atenção à garantia dos descansos e à preservação dos salários. Recomenda antecipar as negociações à data-base, manter as condições mais favoráveis aos trabalhadores e fiscalizar práticas que possam intensificar o trabalho, como metas excessivas, supressão de intervalos e uso irregular de horas extras. Entre as principais orientações, destacam-se:

- **Não esperar a data-base para negociar.** Procurar as empresas e os sindicatos patronais para adequar jornadas, escalas e cláusulas coletivas.
- **Mapear a situação da categoria.** Identificar jornadas acima de 40 horas, escalas 6x1, bancos de horas, regimes especiais e contratos de prestação de serviços ao poder público.
- **Preparar a transição.** O calendário apresentado prevê jornada máxima de 42 horas e dois repouso semanais a partir de **16/12/2026**, e de 40 horas a partir de **16/12/2027**.
- **Revisar as cláusulas incompatíveis.** Negociar aditivos sobre jornada e descanso, preservando as condições mais favoráveis. Não é necessário renegociar todo o acordo ou convenção.
- **Proteger os salários.** Prever critérios para impedir perdas decorrentes da redução da jornada, com atenção aos trabalhadores remunerados por hora, produção ou comissão.
- **Definir escalas claras.** Garantir divulgação antecipada, limitar os dias consecutivos de trabalho e buscar folgas consecutivas. A distribuição excepcional dos repouso deve ser negociada coletivamente.
- **Fiscalizar a intensidade do trabalho.** Evitar que a redução das horas seja acompanhada de metas excessivas, supressão de intervalos ou uso irregular de horas extras e banco de horas.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2026

- **Tratar separadamente as situações especiais.** Examinar escalas 12x36, turnos, atividades insalubres e outros regimes, além de negociar a proteção da jornada dos empregados com diploma superior e remuneração elevada abrangidos pela exceção do artigo 8º.

- **Acompanhar o setor público e a regulamentação.** Cobrar a adequação das jornadas dos servidores, os aditivos dos contratos públicos e monitorar futuras regras para pequenos negócios e regimes diferenciados.

A orientação central é que **os sindicatos atuem desde já para transformar os direitos previstos em jornadas, escalas e garantias concretas para cada categoria.**

Confira o documento completo aqui [Fim da escala 6x1 e redução da jornada de trabalho](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil

Congresso retoma agenda de propostas após eleições

Orçamento, segurança e trabalho desafiam articulação do governo Lula.

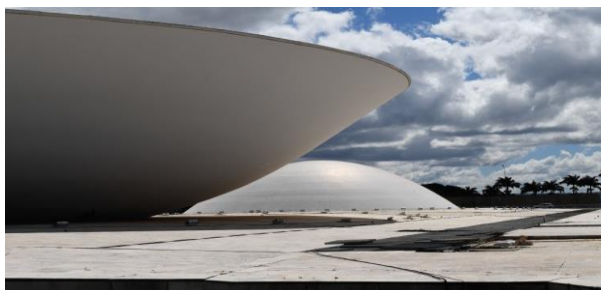


Foto: Divulgação/Internet

Encerradas as eleições de 2026, o Congresso Nacional retoma uma agenda de propostas econômicas, sociais e institucionais que poderá definir os rumos do país. Com a presença expressiva de partidos de direita e centro-direita, o governo Lula terá de ampliar as negociações para avançar em suas prioridades, especialmente nas pautas relacionadas ao mundo do trabalho.

Na área econômica, destacam-se a votação do Orçamento de 2027, os ajustes nas despesas públicas e a recomposição de recursos das agências reguladoras. Também estão na agenda a [PEC 65/2023](#), sobre autonomia financeira e orçamentária do Banco Central; o [PL 7.063/2017](#), que moderniza o marco legal das concessões de serviços públicos; e o [PLP 29/2024](#), que trata da regulamentação do imposto seletivo sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao

meio ambiente. Outra proposta em discussão é a [MP 1.394/2026](#), conhecida como MP do Fim das Bets, voltada à proibição das apostas de quota fixa no país.

No campo institucional, ganham destaque a [PEC 18/2025](#), da Segurança Pública, as propostas de reforma do Judiciário, incluindo mudanças nos mandatos de ministros, e a [PEC 32/2015](#), que propõe reduzir de 18 para 16 anos a maioria civil e penal. A ela está vinculada a [PEC 9/2026](#), que prevê a responsabilização criminal de adolescentes entre 12 e 16 anos por crimes graves, como homicídio e crimes hediondos.

A agenda também inclui o [PL 2.338/2023](#), que regulamenta a inteligência artificial, além de regras para plataformas digitais, streaming e serviços de vídeo sob demanda. Na mobilidade urbana, permanece em discussão a proposta de tarifa zero no transporte público.

Mundo do trabalho

Entre os temas de maior repercussão está a regulamentação da Emenda Constitucional 141/2026, originada da PEC 221/2019, que estabelece a redução gradual da jornada para 40 horas semanais, com dois dias de descanso remunerado e sem redução salarial.

Em direção distinta, a [PEC 12/2026](#), apresentada pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), propõe alterar o artigo 7º da Constituição para permitir a escolha entre o regime tradicional da CLT e um modelo flexível, baseado nas horas trabalhadas, com remuneração e direitos proporcionais. A proposta está [aberta à consulta pública no portal e-Cidadania](#), onde a população pode manifestar sua opinião.

As duas iniciativas evidenciam diferentes concepções sobre jornada, negociação e proteção trabalhista. Nesse cenário, a capacidade de articulação do governo com o Congresso será decisiva para a definição das prioridades legislativas e para os debates que se estenderão por 2027.

Fonte: Diap

MPT processa Meta em R\$ 50 milhões e quer remoção imediata de conteúdos de assédio eleitoral

Ação judicial também pede a suspensão de perfis que insistirem em incentivar demissões por convicção política

O Ministério Público do Trabalho (MPT) entrou, nesta quinta-feira (29), com ação civil pública na Justiça do Trabalho contra a Meta, dona do Instagram, do

Brasília-DF, 30 de outubro de 2026

Facebook e do Threads. O órgão cobra que a empresa retire do ar, em até 24 horas, publicações que convocam empresários a vigiar, expor, deixar de contratar e demitir funcionários por causa do voto. Pede, ainda, R\$ 50 milhões de indenização por danos morais coletivos.

Após o segundo turno das eleições, em 25 de outubro, perfis nas plataformas passaram a se dirigir a empregadores em tom de convocação. Publicações de empresários, influenciadores e até parlamentares orientam vasculhar as redes sociais de trabalhadores para descobrir em quem votaram e, no caso de a opção ser diferente do patrão, mandá-los embora. Outras expõem pessoas à ridicularização, com nome e imagem, ou comemoram demissões. Apenas quatro publicações de um único perfil, com selo de verificação e 3,8 milhões de seguidores, somavam mais de 2 milhões de curtidas. Entre a meia noite do dia 26 de outubro e às 12h do dia 29, o MPT recebeu 1.459 denúncias de assédio eleitoral, de um total de 3.396 registradas nas eleições deste ano.

Responsabilidade da plataforma

A ação aponta a responsabilidade da plataforma digital, pois, além de permitir conteúdos ilegais durante dias, os próprios sistemas de recomendação da empresa, como a aba 'Explorar' e os 'Reels' sugeridos, ampliam o alcance do que gera mais engajamento. As postagens seguiam no ar dois dias depois de publicadas, embora as regras da própria Meta admitam a remoção de conteúdos que violem a lei.

Para o MPT, a empresa dispõe de sistemas automatizados, combinados com revisão humana, que já identificam e removem outros tipos de conteúdo em larga escala.

"Se não os emprega para identificar a incitação à discriminação de trabalhadores por convicção política, é por escolha, e não por impossibilidade técnica", afirmam os procuradores que assinam a ação.

Em caráter de urgência, o MPT pede que a Meta remova, em até 24 horas, as publicações de assédio eleitoral, sob multa de R\$ 500 mil por conteúdo mantido, e exiba um aviso a todos os usuários brasileiros que não compactua com manifestações que incentivam a discriminação, retaliação ou punição de empregados por orientação política. O MPT também requer a notificação aos perfis responsáveis por conteúdos ilegais e suspensão por 30 dias para aqueles que voltarem a publicar conteúdos ilegais, com desativação em caso de nova reincidência.

O MPT também quer que a empresa crie uma política

permanente de prevenção ao assédio eleitoral, mude suas regras de uso para proibir expressamente esse tipo de conteúdo, reforce a moderação em períodos eleitorais e preste contas periodicamente à Justiça.

A ação é assinada pelo procurador-geral do Trabalho, Gláucio Araújo de Oliveira, pela procuradora-chefe do MPT-SP, Vera Lúcia Carlos, além dos procuradores Igor Gonçalves, Luciana Coutinho, Tatiana Amormino, Diego Jimenez e Marcos Cutrim.

Processo nº 1001837-49.2026.5.02.0077

Fonte: MPT

CNTI dá continuidade às atividades do CERAS com foco em agroecologia e sustentabilidade



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) dá continuidade às atividades do Centro de Experimentação com Remineralizadores e Agroecologia Socioprodutiva (CERAS), desenvolvido no Centro Técnico Educacional (CTE), em Luziânia (GO). A iniciativa amplia o campo de atuação da entidade, em parceria com a UNB e o MAM, e reforça o compromisso com a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento de práticas agrícolas ambientalmente responsáveis, temas cada vez mais presentes na agenda sindical contemporânea.

No local, os trabalhadores do CTE realizam a limpeza e a preparação do solo para o recebimento das mudas que serão utilizadas no cultivo de produtos sem o uso de agrotóxicos. As atividades integram uma proposta de experimentação que busca promover o manejo sustentável da terra, associando conhecimentos técnicos a práticas agroecológicas e ao uso de remineralizadores, materiais empregados para

Brasília-DF, 30 de outubro de 2026

contribuir com a recuperação e o enriquecimento dos solos.



A combinação entre remineralização do solo e agroecologia socioprodutiva representa uma alternativa promissora para a regeneração de áreas cultiváveis e o fortalecimento da agricultura familiar. Com o desenvolvimento do CERAS, a CNTI contribui para a disseminação de práticas sustentáveis, incentivando a produção responsável de alimentos e valorizando iniciativas que conciliam preservação ambiental, inovação e desenvolvimento social.

Chefe de cartório é exonerada após publicação que defende boicote e demissões por posição política no PI

Segundo o presidente do tribunal, a conduta é incompatível com o dever de neutralidade da Justiça Eleitoral. Caso será apurado em processo administrativo disciplinar.

A chefe do Cartório Eleitoral de Piripiri, Lucimeire Barroso, foi exonerada do cargo após compartilhar em uma rede social uma publicação que defende o boicote a estabelecimentos comerciais e a demissão de trabalhadores em razão de posicionamentos políticos.

A informação foi confirmada nesta quarta-feira (28) pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), desembargador José Wilson Ferreira. O g1 tenta contato com a servidora.

Em entrevista à TV Clube, o presidente do TRE-PI afirmou que a conduta é incompatível com as regras de neutralidade exigidas aos servidores da Justiça Eleitoral.

"Há uma vedação expressa para que servidores da Justiça Eleitoral não manifestem publicamente suas preferências eleitorais. Isso é uma questão óbvia. Claro que cada um tem o direito às suas escolhas políticas e às suas manifestações no ambiente privado, mas não pode externá-las ao público", explicou.

Segundo ele, a exoneração decorre do fato de a função exercida por Lucimeire ser um cargo de confiança vinculado à Presidência do tribunal.

"Por conta disso, e por se tratar de um cargo de confiança da Presidência, nós tivemos de exonerar a servidora da chefia do cartório", afirmou.

O desembargador destacou, no entanto, que a medida não representa uma conclusão sobre eventual irregularidade cometida pela servidora. O caso será analisado por meio de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conduzido pela Corregedoria Regional Eleitoral.

"A servidora terá ampla oportunidade de apresentar o contraditório e a ampla defesa, além de justificar por que fez aquela postagem", disse.

Matéria completa:

https://g1.globo.com/pi/piaui/eleicoes/2026/noticia/2026/10/28/chefe-exonerada-pi.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias

Fonte: G1